Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.213/2004

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ATUAL AV. AMAPÁ NO BAIRRO IBIRAPUERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Dinaelza Coqueiro a atual Avenida Amapá, Bairro Ibirapuera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de abril de 2004.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL